



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO
EDITAL Nº 25/RIFB, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

SELEÇÃO 2020/2

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM REGIME DE
ALTERNÂNCIA**

A Diretora de Políticas Estudantis - DRPE por meio de avocação de função da Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 1.186, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR, conforme previsto no Cronograma do Edital nº 25/2020 – RIFB/IFB, de 05 de AGOSTO de 2020 – Seleção 2020/2 e em seu item 10.15, o documento de **Resultado Final da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, no documento em anexo.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Após a publicação deste documento ocorrerá a seleção, a qual será realizada por meio de sorteio eletrônico, em data prevista no cronograma do Edital nº 25/2020 – RIFB/IFB, de 05 de AGOSTO de 2020 – Seleção 2020/2.

2.2 Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada participarão do sorteio eletrônico concorrendo em tal situação.

2.3 Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada ou não entregaram a documentação comprobatória da referida reserva de vaga perderão o direito de concorrer pela reserva de vaga desejada e passarão a concorrer, por meio do sorteio eletrônico, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos na mesma, consoante ao item 10.8 do Edital supracitado.

2.4 O sorteio eletrônico será realizado no *Campus*, onde o curso será ofertado, no dia e no horário vistos abaixo:

REALIZAÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO			
CAMPUS	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Planaltina	18/09/2020 (sexta-feira)	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	15h - Webconferência (o link será disponibilizado no site do IFB)

2.5 A publicação do resultado do sorteio eletrônico será realizada na data provável estabelecida no cronograma do Edital supratranscrito, a partir das 18h, no *site* do IFB (www.ifb.edu.br).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.6 Documento em anexo:

a) ANEXO: Homologação do Resultado Final da Comprovação Documental da Reserva de Vaga – *Campus Planaltina*.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020.

(documento assinado eletronicamente)
ANA LUÍSA KNOP HENRIQUES MODESTO
Diretora de Políticas Estudantis
Portaria nº 1.186 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Luísa Knop Henriques Modesto, DIRETOR - CD3 - DRPE**, em 17/09/2020 11:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162536

Código de Autenticação: de853848bf



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154